



RESOLUÇÃO CDN Nº. 278/2016

**PLANO DE TRABALHO 2017-2018,
ORÇAMENTO 2017 DO SISTEMA
SEBRAE E ALTERAÇÃO DA BASE DE
CÁLCULO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO
DE PESSOAL**

O CONSELHO DELIBERATIVO NACIONAL DO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE, no uso da competência conferida pelo art. 14, incisos X e XI e pelo art. 31, inciso II do Estatuto Social do SEBRAE, e em face da deliberação aprovada por unanimidade nas 11ª e 12ª Reuniões Ordinárias, realizadas em 24 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho 2017 – 2018, o Orçamento para o exercício de 2017 do Sistema Sebrae e a Alteração da Base de Cálculo do Limite Orçamentário de Pessoal, conforme proposta encaminhada pela Diretoria Executiva, por meio do EACDN nº. 53, de 09 de novembro de 2016, e nos termos do Parecer e Voto da Comissão, que constituem partes integrantes desta Resolução, independente de transcrição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 24 de novembro de 2016.


ROBSON BRAGA DE ANDRADE
Presidente do Conselho Deliberativo Nacional